



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

ORDEM DE SERVIÇO Nº03/99

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento nº 45, de 22.06.70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E. TRF - 5ª Região, baixa a seguinte Ordem de Serviço.

Considerando a implantação da 11ª, 12ª e 13ª Varas Federais e o remanejamento das funções comissionadas de Auxiliar Especializado dos Juizes Substitutos para a Secretaria Administrativa;

Considerando que a quantidade de Juizes Substitutos corresponde igual número das referidas gratificações;

RESOLVE:

I - ESTABELECER que os servidores que exerciam as referidas funções nos Gabinetes dos Juizes Substitutos, sejam designados para desempenhá-las junto à Secretaria Administrativa, ficando, entretanto, à disposição dos Magistrados aos quais já se encontravam subordinados;

II - DETERMINAR que, nos casos de afastamentos legais dos Juizes Substitutos, os servidores mencionados no item anterior permaneçam à disposição da Secretaria Administrativa.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Recife, 17 de maio de 1999.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro

CIENTE EM 24.05.99
DELANO

Ciente em 26/5/99
W. B. Bezerra

W. B. Bezerra
em: 26-5-99

Ciente em 26-5-99
W. B. Bezerra
Obs. Em André Tomer
ciencia Pelos Três Juizes
4ª, 6ª, 7ª Vara.